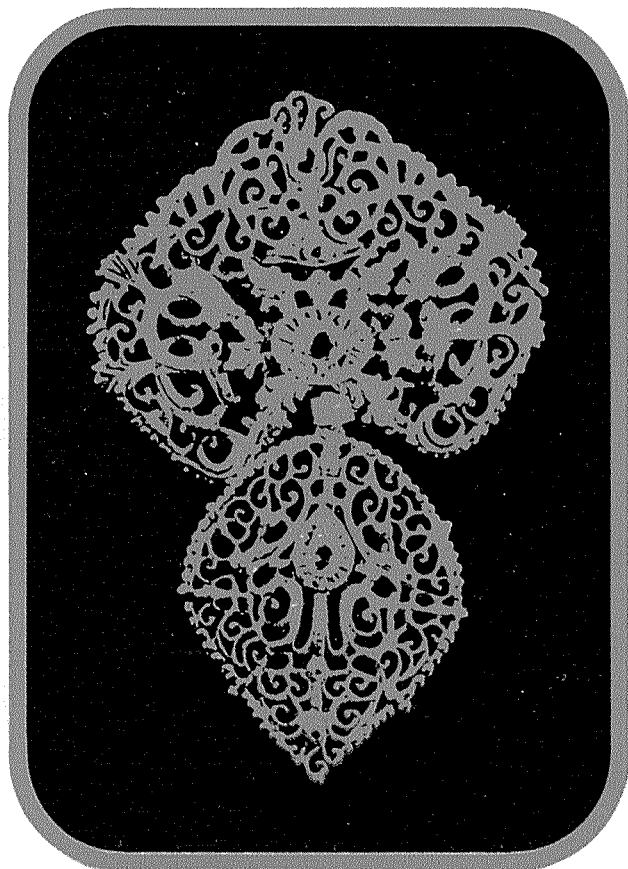


ARPPA-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL

A.I.O.R.N.-ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE OURIVESARIA E RELOJOARIA DO NORTE



ACTAS DO COLÓQUIO  
**OURIVESARIA**  
DO NORTE DE PORTUGAL

FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA

# OURIVES QUE TRABALHARAM PARA A IRMANDADE DE NOSSO SENHOR DOS PASSOS, DA IGREJA DE S. JOÃO NOVO, PORTO, ENTRE 1735 E 1774

D. DOMINGOS DE PINHO BRANDÃO

Possuímos o livro de termos da Mesa da Irmandade dos Passos da igreja de S. João Novo do Porto, de 1701 a 1778 (1). Da sua leitura, poderemos avaliar a actividade da Irmandade durante tal período. Ficamos a saber, por exemplo, que à mesma Irmandade se deve a construção de várias capelas dos Passos, da cidade.

No presente e breve estudo referimo-nos, apenas, aos trabalhos de ourivesaria encomendados pela Irmandade de 1735 e 1774. Fora deste período, não se registaram, no referido livro de termos, referências a outras obras deste género.

Os ourives mencionados nos diversos ajustes e termos da Mesa são os seguintes: Bartolomeu Bruis, de nacionalidade francesa, Domingos de Sousa Coelho (várias vezes), João Coelho de Sampaio, Hipólito Francisco, ourives de ouro António Alves da Cruz e Sousa, contraste Inácio Fernandes Lopes, Dionísio Rodrigues de Azevedo e Gabriel Alves Crespo Afonso.

Infelizmente, de toda a obra que vamos referir, nada subsiste. Desapareceu.

*1 — 1735 — 10 de Janeiro — Bartolomeu Bruis — 4 jarras de prata.*

Em reunião de 10 de Janeiro de 1735, a Mesa da Irmandade do Senhor dos Passos, decidiu mandar fazer quatro jarras e quatro ramos de prata para adorno do andor da imagem do Senhor dos Passos, nas procissões. As jarras destinavam-se a sustentar os ramos ou flores de prata.

(1) Arquivo Histórico do Paço Episcopal do Porto (A.H.P.P.) — *Livro de termos da Irmandade do Senhor dos Passos da Igreja de S. João Novo*, ms. de 91 ff. escritas, e algumas em branco, (1701 a 1778).

No mesmo dia a obra das quatro jarras (— não se fala em ramos ou flores —) foi confiada ao mestre Bartolomeu Bruis, de nação francesa, que se comprometeu a fazê-las, na forma da planta ou desenho que lhe foi entregue, com «a facilidade para acrescentar ou diminuir o que lhe parecer para que a obra fique na sua devida perfeição». Ajusta-se também o preço. O mestre ourives devia dar a obra pronta no dia 3 de Março do mesmo ano de 1735<sup>(2)</sup>. *Ver Apêndices I e II.*

2 — 1738 — 1 de Dezembro — Domingos de Sousa Coelho — 4 lampiões de prata. Sem efeito.

Quase quatro anos mais tarde, no primeiro dia do mês de Dezembro de 1738, a Mesa resolveu mandar fazer quatro lampiões ou lanternas de prata com seus vidros «para alumiar a imagem do dito Senhor [dos Passos] na procissão». Ajusta-se para tal obra com o mestre ourives Domingos de Sousa Coelho para este lhe fazer os quatro lampiões, «na forma da planta», podendo o mestre ourives aumentar ou diminuir o que fosse necessário a contento da Mesa, para perfeição do trabalho. O preço ajustado foi de dezanove mil réis por cada lampião. Marca-se o prazo para dar a obra acabada.

A obra deste contrato não foi executada<sup>(3)</sup>. *Apêndice III — Ver, no apêndice III, a nota final.*

3 — 1739 — 12 de Junho e 13 de Agosto e 26 de Outubro — Domingos de Sousa Coelho — 4 lampiões de prata.

A 12 de Junho de 1739 chegou a lavrar-se um termo que não teve efeito. Decidiu-se que o tesoureiro mandasse fazer na cidade de Lisboa um lampião de prata para vidros, «na forma de uns que agora de novo se fizeram para a freguesia de São Julião» daquela cidade. Esse serviria de modelo para outros que fosse necessário fazer e que seriam feitos na cidade do Porto. Não foi feito em Lisboa qualquer lampião, mas o modelo para os lampiões feitos no Porto veio dessa cidade.

(2) Ms. cit., ff. 40-40 v. e 41

(3) Ms. cit., ff. 44-44 v..

Pouco depois, no dia 13 de Agosto do mesmo ano de 1739, a Mesa ajustou com o ourives de prata Domingos de Sousa Coelho, morador na Rua das Flores, fazer este para a Irmandade quatro lanternas ou lampiões de prata, «que hão-de ser triangulares na forma dos moldes que trouxe de Lisboa». Estipula-se o preço da obra. Quanto a prazo, o mestre ourives obriga-se a dar prontas as lanternas de modo a poderem ir na Procissão dos Passos de 1740. Se as não desse acabadas nessa data, a Mesa, como pena, pagar-lhe-ia o marco da prata a mil e duzentos réis e não a mil e quatrocentos réis, como constava do ajuste. Pensamos que foram estes os primeiros quatro lampiões para a Irmandade.

Em 26 de Outubro de 1739 decidiu desfazer-se a Mesa de quatro castiçais da Irmandade, antigos, quebrados e sem uso, para ajuda dos quatro lampiões contratados (<sup>4</sup>). *Apêndice IV — VI.*

*4 — 1743 — 16 de Agosto — Domingos de Sousa Coelho — 2 lampiões de prata.*

Em 1743, a 16 de Agosto, a Mesa decidiu mandar fazer mais dois lampiões de prata, como os quatro que estavam feitos. Contratou com o ourives Domingos de Sousa Coelho «para que os fizesse do mesmo tamanho e feitiço que os outros quatro» que já tinha feito. Estes dois lampiões devia o mestre entregá-los concluídos de modo a poderem ser usados na Procissão dos Passos de 1744.

*Fica, pois, a Irmandade, com 6 lampiões (<sup>5</sup>). — Apêndice VIII.*

*5 — 1744 — 9 de Setembro e 11 de Novembro — Domingos de Sousa Coelho — 4 lampiões de prata.*

No ano seguinte, aos 9 dias de Setembro de 1744, a Mesa, presidida pelo Bispo do Porto, Dom José Maria da Fonseca e Évora, determinou fazer mais quatro lampiões de prata. É que já estavam feitos seis e eram necessários dez: — seis para o andor do Senhor e quatro para o pálio.

(<sup>4</sup>) Ms. cit., ff. 45-48.

(<sup>5</sup>) Ms. cit., ff. 50-50 v..

A obra foi confiada ao ourives Domingos de Sousa Coelho, «que os fizesse do mesmo tamanho e feitió dos outros». Devia dá-los acabados a tempo de poderem ir na procissão dos Passos do ano seguinte, 1745.

Em sessão de 11 de Novembro de 1744, foi decidido em Mesa da Irmandade dar à conta e para ajuda dos quatro lampiões, o lampadário «que alumiava a imagem do Senhor dos Passos, na sua capela». É que tal lampadário era antigo e de pouca utilidade. A sua reparação ficaria dispendiosa e, além disso, um novo lampadário, como o antigo, tirava a vista à imagem do Senhor dos Passos.

*O número de lampiões da Irmandade subiu, com o presente contrato a dez. Apêndices IX - X.*

*6 — 1758 — 2 de Janeiro — Domingos de Sousa Coelho — Martírios e insignias de prata.*

O mesmo ourives Domingos de Sousa Coelho ajustou com a Mesa da Irmandade, a 2 de Janeiro de 1758, a obra dos «martírios e insignias» que os anjos levavam no dia da procissão. Os «martírios e insignias» anteriores estavam *indignos e incapazes* e não eram de prata. Mais um trabalho do conhecido ourives do Porto para a Irmandade do Senhor dos Passos (6). *Apêndice XI.*

*7 — 1760 — 18 de Janeiro — João Coelho de Sampaio — Cruz de Prata.*

A encomenda seguinte foi uma cruz de prata para os enterros. Em 18 de Janeiro de 1760 a Mesa decidiu mandá-la fazer ao conhecido e notável mestre ourives portuense João Coelho de Sampaio. Destinava-se a cruz aos enterros dos irmãos. Para ajuda desta nova cruz foi dada ao ourives a prata da cruz velha, certamente por estar danificada (7). *Apêndice XII.*

(6) Ms. cit., f. 61.

(7) Ms. cit., 63 v.-64.

8 — 1763 — 19 de Janeiro — Domingos de Sousa Coelho — 2 lampiões de prata.

De novo surge o mestre ourives Domingos de Sousa Coelho. Aos 19 de Janeiro de 1763, a Mesa resolveu mandar fazer mais dois lampiões de prata, «como os dez» que se achavam feitos. Perfaziam assim o número de 12: — 8 seriam para o andor e 4 para o pátio. Domingos de Sousa Coelho contratou esta obra e comprometeu-se a dá-la concluída para o dia da procissão do Senhor dos Passos do mesmo ano de 1763 (8). *Apêndice XIII.*

9 — 1763 — 12 de Dezembro — Hipólito Francisco — Pirâmide e pontas de prata.

A 12 de Dezembro de 1763, decidiu a Mesa mandar fazer uma pirâmide e duas pontas de prata para o pendão da mesma Irmandade. Esta obra foi confiada ao mestre ourives Hipólito Francisco, morador na Rua das Flores, que se comprometeu a dá-la pronta oito dias antes da próxima Procissão dos Passos (9). *Apêndice XIV.*

10 — 1763 — 22 e 23 de Julho — Exame dos lampiões de Domingos de Sousa Coelho, feito por António Alves da Cruz e Sousa, ourives de ouro, Martinho de Cerqueira e contraste Inácio Fernandes Lopes.

Diz-nos o termo da Mesa de 22 de Julho de 1763 que o Irmão João Salgado da Cruz, tesoureiro do ano anterior, «no dia dezoito do presente mês tinha proposto a todos ser preciso pesar-se e examinar-se os lampiões da mesma Irmandade feitos pelo ourives Domingos de Sousa Coelho, por lhe parecer não estavam conformes com o termo feito nos livros da mesma Irmandade, tanto em o peso como na qualidade da prata, e por se achar prejudicada a dita Irmandade em preço muito avultado fazia necessário fazer-se o dito exame». Já tinha feito igual requerimento no ano anterior mas não foi atendido.

(8) Ms. cit., f. 68 v.

(9) Ms. cit., ff. 74-74 v..

A Mesa de 1763 deferiu o pedido de João Salgado da Cruz.

A acusação era, de facto, grave para o ourives Domingos de Sousa Coelho.

Resolveu a Mesa confiar ao ourives de ouro António Alves da Cruz e Sousa, que era Irmão da Irmandade, assistido por mais dois Irmãos, a «exacta averiguação do peso e qualidade da prata dos ditos lampiões».

No mesmo dia 22 de Julho, «mandaram vir à dita Casa do Despacho os pesos e balança do ourives Martinho de Cerqueira e também chamar a ela o mesmo Domingos de Sousa Coelho que os tinha feito, para os ver pesar e responder a qualquer dúvida...». Feito o exame, verificou-se que tinham *peso* superior ao que estava registado no livro de Receita e Despesa.

No dia seguinte, 23 de Julho examinou-se a *qualidade* da prata. Foi chamado para este exame o contraste Inácio Fernandes Lopes. Verificou-se que toda ela era «da lei para cima e alguma de dez dinheiros e meio que é para cima da mesma lei».

Não tinha, pois, razão o Irmão João Salgado da Cruz. Domingos de Sousa Coelho tinha cumprido — e até excedido — os compromissos e contratos feitos <sup>(10)</sup>. *Apêndice XV*.

11 — 1773 — 2 de Março — Dionísio Rodrigues de Azevedo —  
*Flor de ametistas e topásios.*

Segundo o termo de 2 de Março de 1773, a Mesa mandou fazer uma flor de ametistas e topásios para o resplendor do Senhor dos Passos.

Fez essa flor Dionísio Rodrigues de Azevedo. O dinheiro recebido para tal efeito excedeu as despesas feitas. Foi decidido destinar o excedente «para ajuda das duas forquetas que se fizeram de prata neste mesmo ano». Não vem referido o nome do ourives que fez essas duas forquetas <sup>(11)</sup>. *Apêndice XVI*.

<sup>(10)</sup> Ms. cit., ff. 69-70 v..

<sup>(11)</sup> Ms. cit., f. 81 v.

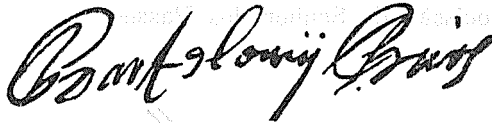
Finalmente, relata o termo de 22 de Janeiro de 1774 que a Mesa mandou fazer mais seis forquetas de prata para o andor do Senhor dos Passos. Fê-las o ourives Gabriel Alves Crespo Afonso, morador a S. Nicolau, da cidade do Porto (12). *Apêndice XVII.*

## OURIVES

### BARTOLOMEU BRUIS

Não temos, de momento, outras referências a este ourives.

Era de nacionalidade francesa e fez para a Irmandade do Senhor dos Passos, de S. João Novo, do Porto, quatro jarras de prata.



Assinatura de Bartolomeu Bruis.  
Termo de 10 de Janeiro de 1735.

### DOMINGOS DE SOUSA COELHO

Foi um notável ourives portuense. Dados sobre a vida e obra deste mestre ourives podem encontrar-se em Magalhães Basto (13), Domingos de Pinho Brandão (14) e Maria da Glória Magalhães de Sousa Ramos (15).

(12) Ms. cit., ff. 82 v.-83.

(13) *Apontamentos para um dicionário de Artistas...*, pp. 147-148.

(14) *Trabalhos de Nasoni ainda desconhecidos*, «Boletim Cultural» da Câmara Municipal do Porto, vol. XXVII (1964), p. 118 e segs..

(15) *Da organização da ourivesaria em Portugal*, «MUSEU», II série, n.º 11 (1969), pp. 27-66, e *Os Coelho Sampaio e a sua Arte*, «MUSEU», II série, n.º 12 (1969), pp. 17 e seguintes.

Morou na Rua das Flores e em S. Bento dos Frades. Exerceu o cargo de contraste de prata de 8 de Março de 1758 até Agosto de 1773.

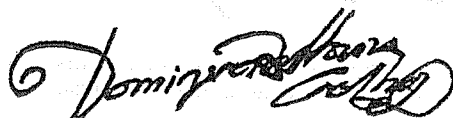
Em 19 de Fevereiro de 1774 foi nomeado o seu sucessor, mas é de Agosto de 1773 o documento que tem por título «Desistência que faz Domingos de Sousa Coelho do officio de contraste desta cidade e seu termo em 31 de Agosto de 1773».

Em 1738 foi eleito escrivão da Mesa da Confraria de Santo Elói. Veio a ser juiz desta Confraria em 1743 e 1746 e aferidor em 1753.

Era irmão da Misericórdia. Morreu em 30 de Novembro de 1781 e foi sepultado na igreja dessa instituição. Reza assim o acento de óbito no respectivo livro da Santa Casa: «O irmão Domingos de Sousa Coelho, ourives, morador em S. Bento dos Frades, faleceu em 30 de Novembro de 1781 e enterrou na igreja da Casa, acompanhado com o auto da Irmandade» (16).

Vasta foi a obra de Domingos de Sousa Coelho. Acrescentamos, à obra já conhecida, a que fez para a Irmandade do Senhor dos Passos:

- Doze lampiões ou lanternas de prata;
- Martírios e insígnias de prata para os anjos que acompanhavam a procissão do Senhor dos Passos.



Assinatura de Domingos de Sousa Coelho.  
Termo de 1 de Dezembro de 1738.



Assinatura de Domingos de Sousa Coelho.  
Termo de 13 de Agosto de 1739.

(16) Maria da Glória Magalhães de Sousa Ramos, *Da Organização da Ourivesaria em Portugal*, cit., p. 46, nota 31.

A actividade deste ourives está bastante documentada. Dos estudos sobre a sua vida e obra destacamos o de Magalhães Basto (17), e, sobretudo, o de Maria da Glória Magalhães de Sousa Ramos, estudo, este último, que fornece muitos elementos sobre a sua biografia e obra (18). A vasta obra identificada deste operoso e eminente artista, juntamos a cruz de prata «com que sai a Irmandade [do Senhor dos Passos] aos enterros dos nossos Irmãos».

Natural de São Paio de Ruilhe, faleceu no Porto, junto da igreja de S. Nicolau, onde residia, no dia 5 de Novembro de 1784.

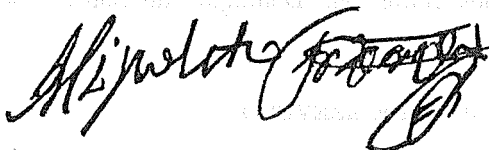
Talentoso e brilhante nas suas obras, João Coelho de Sampaio é «o expoente máximo da arte de prata no século XVIII, em Portugal» (19).

#### HIPÓLITO FRANCISCO

Menos conhecida é a vida e obra do ourives Hipólito Francisco.

Entre 1748 a 1774 aparece frequentemente na Confraria de Santo Elói, quase sempre como juiz, uma vez como aferidor e outra como tesoureiro (20).

Fez para a Irmandade do Senhor dos Passos uma pirâmide e duas pontas de prata para o pendão da mesma Irmandade.



Assinatura de Hipólito Francisco.  
Termo de 12 de Dezembro de 1763.

(17) *Apontamentos*, cit., pp. 496-498.

(18) *Os Coelho Sampaio e a sua Arte*, cit., p. 24 e segs.

Obs. No nosso estudo *Trabalhos de Nasoni ainda desconhecidos* («Boletim Cultural» da Câmara Municipal do Porto, vol. XXVII, p. 118 e segs.), dissemos serem de José Coelho de Sampaio as marcas das tabelas laterais do retábulo de prata da Sé (p. 128, nota 13). São de João Coelho de Sampaio. Foi lapso, (que certos autores notaram — ver *Os Coelho Sampaio e a sua Arte*, cit., p. 28), pois tínhamos então na mesa de trabalho o volume *Ourivesaria Portuguesa nas Colecções Particulares*, de Reynaldo dos Santos e Irene Quilhó, vol. II, p. 24, onde tais marcas são atribuídas a João Coelho de Sampaio.

(19) *Os Coelho Sampaio e a sua Arte*, cit., p. 73.

(20) *Da organização da ourivesaria em Portugal*, cit., pp. 56-61.

ANTÓNIO ALVES DA CRUZ E SOUSA.

Ourives de ouro, foi chamado pela Mesa da Irmandade para averiguar o peso e qualidade da prata dos lampiões feitos por Domingos de Sousa Coelho.

MARTINHO DE CERQUEIRA

Estes ourives de prata, em 1733 morava na freguesia da Sé. Em 1737, 1738, 1739, 1741, 1748, 1749, 1750, 1751, 1758 foi juiz da Confraria de Santo Elói.

Na sessão de 22 de Julho de 1763, da Irmandade do Senhor dos Passos, a Mesa mandou vir os pesos e balança deste ourives à Casa do Despacho da Irmandade, para averiguação do peso da prata dos lampiões feitos por Domingos de Sousa Coelho.

CONTRASTE INÁCIO FERNANDES LOPES

Foi chamado no dia 23 de Julho de 1763, à Casa do Despacho da Irmandade do Senhor dos Passos para averiguar a qualidade da prata dos lampiões feitos por Domingos de Sousa Coelho.

DIONÍSIO RODRIGUES DE AZEVEDO

Ourives? Cravador de pedras finas?

Fez uma flor de ametistas e topásios para o resplendor da imagem do Senhor dos Passos, em 1773.

GABRIEL ALVES CRESPO AFONSO

De nome completo Gabriel Alves Crespo Afonso, morador a S. Nicolau, Porto, fez em 1774 seis forqueta de prata para o andar do Senhor dos Passos. Havia já duas feitas no ano anterior, não sabemos se pelo mesmo ourives.

Fez sociedade com Diogo Pereira Marinho que distratou a 2 de Março de 1791.

Em 1778 foi escrivão da Confraria de Santo Elói; em 1779, foi juiz, e em 1780, foi tesoureiro.

## APÊNDICES

### APÊNDICE I

1735 — 10 de Janeiro

*«Termo por que se assentou mandarem-se fazer do dinheiro do depósito quatro jarras de prata e quatro ramos para ornato do andor do Senhor.*

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil setecentos e trinta e cinco, na Casa do Despacho da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, estando presentes em acto de Mesa, o Provedor e mais Irmãos da dita Mesa, por se advertir não ter o andor do Senhor vasos em que sustentar os ramos para ir na procissão com ornato e decência necessária para maior culto e veneração da mesma imagem e se pedirem todos os anos de empréstimo, se determinou se mandassem fazer quatro vasos de prata e quatro ramos de flores de cambrai do produto do depósito desta mesma Irmandade para servirem todos os anos no mesmo andor e se conservarem no tesouro dela com todo o primor e resguardo. E de como assim se acordou e determinou se mandou fazer este termo que todos assinaram comigo Manuel Pinto Preda escrivão da Mesa que o escrevi.»

[Seguem várias assinaturas].

A.H.P.P. — *Livro de termos da Irmandade do Senhor dos Passos da igreja de S. João Novo, f. 40-40 v.*

### APÊNDICE II

1735 — 10 de Janeiro

*«Termo de obriga que fez o mestre ourives Bartolomeu Bruis das quatro jarras de prata que se mandaram fazer para o andor do Senhor.*

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil e setecentos e trinta e cinco, nesta Casa do Despacho, estando vencido pelo termo retro, se fizessem quatro jarras de prata para o andar do Senhor dos Passos, nós ajustamos com o mestre Bartolomeu Bruis, de nação francesa, para fazer as ditas jarras na forma da planta que lhe entregamos, dando-lhe facilidade para acrescentar e diminuir o que lhe parecer, para que a obra fique na sua devida perfeição, em

preço cada marco de três mil e duzentos réis, dando-lhe a prata para elas, com obrigação de as dar acabadas a três de Março deste presente ano, dando-lhe para isso lavrantes que lavrem as obras delas para o dito tempo, e vindo a obra no dito tempo, ajustou esta Mesa de lhe dar umas luvas ou propina conforme a perfeição da dita obra; e, de estar assim ajustado, mandaram fazer este termo que eu fiz e assinei como escrivão da Mesa, e o dito mestre com os mais Senhores da Mesa, abaixo assinados».

[*Várias assinaturas; entre elas a do mestre ourives*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., f. 41.

### APÊNDICE III

1738 — 1 de Dezembro

*«Termo da obriga que fez o mestre ourives Domingos de Sousa Coelho para fazer os quatro lampiões que se mandaram fazer para a procissão dos Passos.*

Em o primeiro do mês de Dezembro de mil setecentos e trinta e oito, nesta Casa do Despacho da Irmandade do Senhor dos Passos, estando presentes em acto de Mesa o Provedor e mais irmãos da dita Mesa, por se advertir na grande carência que havia de lampiões para alumiar a imagem do dito Senhor na procissão para maior culto, veneração e decência da mesma imagem se determinou se mandassem fazer quatro lampiões de prata com seus vidros. E logo aí apareceu o mestre ourives Domingos de Sousa Coelho e nos ajustamos com ele para fazer os ditos lampiões na forma da planta e que nela poderia aumentar e diminuir o que fosse necessário e a nosso contento para perfeição da dita obra, em preço cada lampião de dezanove mil réis, sendo obrigado a dar-nos a prata deles pelo preço da lei, sendo ensaiada, com a obrigação de a dar acabada para irem na nossa procissão de Quinta que vai o Senhor para o Colégio, do ano de 1739. E de estar assim ajustado mandaram fazer este termo que eu fiz e assinei como escrivão da Mesa e o dito mestre com os mais Senhores da Mesa abaixo assinados».

[*Seguem várias assinaturas. A primeira é de Domingos de Sousa Coelho.*]

Este contrato ou ajuste, embora assinado, não deve ter tido execução. O número das lanternas feitas por Domingos de Sousa Coelho para a Irmandade dos Passos foi de 12: 4 de ajuste de 13 de Agosto de 1739; 2 do contrato de 16 de Agosto de 1743; 4 do contrato de 9 de Setembro de 1744; e 2 do contrato de 19 de Janeiro de 1763.

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., f. 44-44 v.

APÊNDICE IV

1739 — 12 de Junho

*«Termo de como a Mesa determinou se mandasse fazer em Lisboa um lampião e que, cá nesta cidade, se fizessem os outros.*

Aos doze dias do mês de Junho de mil setecentos e trinta e nove, na Casa do Despacho da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, estando presente o Provedor, o Reverendo Arcipreste João da Silva de Magalhães, e mais Conselheiros determinaram que o tesoureiro Inácio Ribeiro Machado mandasse por conta do depósito da dita Irmandade fazer [n]a cidade de Lisboa um lampião de prata para vidros na forma de uns que agora de novo se fizeram para a freguesia de São Julião da dita cidade, sem arte para modelo dos mais que necessários forem que se hão-de fazer nesta cidade por ser mais conveniente; de que mandarem fazer este termo que assinaram comigo escrivão da Mesa.»

[*Várias assinaturas*]

A margem, em letra diferente: «Este termo não feito. O Provedor Magalhães».

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., f. 45 v.

APÊNDICE V

1739 — 13 de Agosto

*«Termo de como a Mesa ajustou as lanternas com Domingos de Sousa, ourives, morador na Rua das Flores.*

Aos treze dias do mês de Agosto de mil setecentos e trinta e nove anos, na Casa do Despacho, estando presente o Provedor e

mais Conselheiros da Mesa, abaixo assinados, se ajustou com Domingos de Sousa, ourives de prata, de fazer quatro lanternas de prata de lei mais subida alguma coisa que a do Reino que é de dez dinheiros e seis grãos com declaração que não fará varas.

Este termo não teve efeito.  
Preda.»

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., f. 46.

#### APÊNDICE VI

1739 — 13 de Agosto

«*Termo de como a Mesa ajustou a factura das lanternas com Domingos de Sousa Coelho, ourives, morador na Rua das Flores.*

Aos treze dias do mês de Agosto de mil setecentos e trinta e nove na Casa do Despacho, estando presente o Provedor e mais Conselheiros da Mesa abaixo assinados, se ajustou com o dito Domingos de Sousa, ourives de prata de fazer quatro lanternas de prata da lei de dez dinheiros e seis grãos para ficar mais subida que a da lei do Reino, digo, que será de dez dinheiros e meio que é mais subida que a lei, que hão-de ser triangulares na forma dos moldes que trouxe de Lisboa e com toda a mais perfeição que possível for, em preço de dois mil e quatrocentos réis cada marco, pagando-lhe a prata a cinco mil seiscentos cada marco e se obriga a dar todas as quatro acabadas para irem na procissão de Passos este ano que vem de mil setecentos e quarenta. E no caso que as não dê acabadas, no dito dia lhe pagaremos o marco a mil e duzentos réis, para o que tem já recebido à conta cento e vinte e três mil réis. E por assim estarmos ajustados fiz este termo, que assinou o dito Provedor e mais Conselheiros com o dito ourives».

[*Várias assinaturas*]

*«Termo de como a Mesa determinou que os castiçais de prata que havia na Irmandade se desfizessem para ajuda dos quatro lampiões que se mandaram fazer para a nossa procissão.*

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil setecentos e trinta e nove, na Casa do Despacho desta Irmandade, estando presente o Provedor e mais Conselheiros da Mesa abaixo assinados, se determinou que quatro castiçais de prata que haviam na dita Irmandade, antigos, quebrados e sem uso se desfizessem para com a sua importância se lhe assistir aos quatro lampiões que de novo se mandaram fazer dando-os ao mesmo ourives Domingos de Sousa, em desconto pelo peso da lei; e por assim se determinar, mandaram fazer este termo, que assinaram comigo, escrivão da Mesa, que o fiz e assinei».

[Só assinado pelo escrivão]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., f. 48.

*«Termo de como se determinou em Mesa se fizesse mais dois lampiões de prata para a nossa procissão, e se ajustaram com o ourives Domingos de Sousa.*

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de mil setecentos e quarenta e três, na Casa do Despacho, estando presente o Provedor e mais Conselheiros abaixo assinados, se ajustou mandar-se fazer mais dois lampiões de prata como os quatro que estavam feitos por serem precisamente necessários para completarem ou irem completando os necessários para a dita procissão, e assim se contratou com o ourives Domingos de Sousa que tinha feito os quatro para que os fizesse do mesmo tamanho e feitio que os outros pelo preço assim no feitio como na prata que consta do termo neste mesmo livro a fol. 46 v. que vem a ser de dois mil e quatrocentos réis cada marco de feitio e a prata a cinco mil e seiscentos e será esta de dez dinheiros e meio que é a mais subida que a da lei e se obriga a dar os ditos lampiões acabados para irem na procissão de Passos do ano de 1744 e no caso que as não dê acabadas no

dito dia lhe pagaremos o marco a mil e duzentos réis. E por assim se ter determinado e ajustado com o dito ourives fiz este termo que assinou o dito Provedor e mais Conselheiros e eu Manuel Pinto Preda, escrivão da Mesa que o fiz».

[*Seguem várias assinaturas*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 50-50 v..

APÊNDICE IX

1744 — 9 de Setembro

«*Termo de como se determinou em Mesa se fizessem mais quatro lampiões de prata para a nossa procissão e se ajustaram com o ourives Domingos de Sousa Coelho.*

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de mil setecentos quarenta e quatro, na Casa do Despacho, estando presente o Provedor, o Exmo. e Revmo. Senhor Bispo D. Frei José Maria de Afonseca e Évora e mais Conselheiros abaixo assinados se ajustou mandar-se fazer mais quatro lampiões de prata como os seis que estavam feitos, por serem precisamente necessários para completarem o número de dez, seis para o andor do Senhor e quatro para o pálio e completarem os precisos para a procissão e assim se contratou com o ourives Domingos de Sousa Coelho que tinha feito os mais para que os fizesse do mesmo tamanho e feitio dos outros, pelo preço de dois mil e quatrocentos de feitio por cada marco e seis mil réis a prata e será esta de dez dinheiros e meio que é a mais subida que a da lei e se obriga a dar os ditos lampiões acabados para irem na procissão de Passos o ano de 1745, e no caso que os não dê acabados no dito dia lhe pagarem o marco a mil e duzentos réis e por assim se ter determinado e ajustado com o dito ourives fiz este termo que assinou o dito Exmo. e Revmo. Provedor e mais Conselheiros; e eu Manuel Pinto Preda, escrivão da Mesa que o fiz e assinei».

[*Seguem várias assinaturas*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 51-51 v..

*«Termo porque se mandou que o lampadário que alumia a imagem do Senhor dos Passos, se applicasse para os quatro lampiões, que se mandaram fazer para a procissão.»*

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de mil e setecentos e quarenta e quatro na Casa do Despacho, estando presente o Provedor o Exmo. e Revmo. Sr. Bispo Dom Frei José Maria de Afonseca e Évora e mais Conselheiros abaixo assinados, advertindo-se ser preciso fazerem-se mais quatro lampiões, como se tinha mandado para o ornato da procissão, além dos seis que já se haviam feito, e que a Irmandade não tinha o necessário para os seus custos, e que o lampadário que alumia a imagem do Senhor dos Passos, na sua capela, era antigo e de muito pouca utilidade e que a reparar-se para se pôr ao moderno, havia de fazer grande despesa, além de tirar a vista à mesma imagem e que esta ficava com mais veneração e culto no não uso do lampadário, pondo-se dois anjos nos presbitérios do altar com darandelas para alumiar efectivamente a mesma imagem: determinaram se pusessem e mandassem fazer os dois anjos na forma sobredita com a maior perfeição e que o lampadário se desse à conta dos ditos quatro lampiões pelo seu peso, e como assim foi determinado para clareza desta verdade se mandou fazer este termo que todos assinaram; e eu, Manuel Pinto Preda, escrivão da Mesa que o escrevi e com eles assinei».

[Seguem várias assinaturas]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 52-52 v..

*«Termo de como se determinou em Mesa se fizessem de prata os martírios e insígnias que levam os anjos no dia da procissão.»*

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de 1758, na Casa do Despacho da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, sita no Convento de São João Novo, desta cidade, estando presente o Muito Reverendo Doutor José Pedro Vergolino, Arcipreste da Sé desta cidade e Provedor da dita Irmandade, e mais Irmãos da Mesa abaixo

assinados, foi dito pelo mesmo Irmão Provedor, que os mártiros e insígnias que levavam os anjos no dia da procissão, estavam indignos e incapazes de ir nela, era razão se fizessem de prata para que dissesse com os mais paramentos que tinham feito para culto e reverência da nossa imagem, o que visto pelos mais Irmãos da Mesa, todos convieram em que se mandassem fazer e logo foi chamado à Mesa, o ourives Domingos de Sousa Coelho, e com ele se ajustou com o preço que consta do livro da receita e despesa do depósito do Senhor; e de como assim se executou, mandaram fazer este termo para constar em todo o tempo; e eu, Manuel Pinto Preda, escrivão da Mesa, por mandado dos Irmãos dela, o fiz e assinei».

[*Seguem várias assinaturas*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., f. 61.

#### APÊNDICE XII

1760 — 18 de Janeiro

*«Termo de como se determinou em Mesa se fizesse uma cruz de prata para os enterros, por se achar incapaz de servir a que havia, e a bandeira das penitências e outras mais obras necessárias.*

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do presente ano de 1760, na Casa do Despacho desta Irmandade estando presente Dom Antônio de Noronha Menezes da Mesquita Melo, Provedor, e mais Irmãos da Mesa abaixo assinados, se determinou mandar fazer a cruz com que sai a Irmandade aos enterros dos nossos Irmãos, de prata por a que existia estar danificada com algumas lacerações que a faziam menos decente e se ajustaram com João Coelho de São Paio, mestre ourives, desta cidade, de se lhe dar por cada marco de feitio a dois mil e duzentos e em desconto a prata da cruz velha, e a que mais levasse se pagaria a seis mil duzentos e cinquenta, obrando-a com perfeição devida a contento da Mesa, e mais se resolveu mandar fazer nova bandeira de damasco que precede na procissão as penitências com a perfeição correspondente ao pendão da Irmandade por estar com indecência, mais se mandaria pratear as dez varas dos lampiões por estarem danificados, mais na capela do Passo da Feira se forrassse por dentro de madeira as ilhargas, e se pintasse e dourasse o que fosse necessário por estar de todo arruinado e que no Passo da Rua Nova se lhe fizesse na parte posterior uma parede para impedir as águas e imundícies que

no dito lugar se lhe costumavam lançar e que as albacas, capacete, asas e corzegãos dos anjos se fizessem de novo por estarem incapazes as que haviam e que se retocassem as imagens do Senhor e figuras das capelas e para algumas coisas necessárias e de menos consideração se dão faculdades ao nosso escrivão as prove com aquele zelo e acerto com que até agora se tem empregado do aumento desta Irmandade e para constar se fez este termo que assinou o Provedor com os mais da Mesa, e eu Manuel Pinto Preda, que o fiz e assinei».

[*Seguem várias assinaturas*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 63 v.-64.

#### APÊNDICE XIII

1763 — 19 de Janeiro

*«Termo de como se determinou se mande fazer mais dois lampiões de prata para a nossa procissão e se ajustaram com o ourives Domingos de Sousa Coelho.*

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de mil setecentos e sessenta e três, na Casa do Despacho estando presente o Provedor João Pacheco Pereira e mais Irmãos Conselheiros abaixo assinados, se ajustou se mandasse fazer mais dois lampiões de prata como os dez que se acham feitos por serem necessários, para completarem o número de doze, oito para o andor do Senhor e quatro para o pálido o que se contratou com o ourives Domingos de Sousa Coelho que tinha feito os mais para que os fizesse do mesmo tamanho e feito pelo preço de dois mil e quatrocentos cada marco e seis mil réis a prata, e será esta de dez dinheiros e meio, que [é] mais subida que a da lei, tudo na forma que se acha carregado no termo, folhas 25, e se obrigou a dar os ditos lampiões feitos e acabados para o dia da nossa procissão deste presente ano, e, caso os não der para o dito dia se lhe pagar o marco a mil e duzentos réis; e por assim se ter determinado fiz este termo que assinou o dito Provedor e mais Irmãos Conselheiros; e eu Manuel Pinto Preda, escrivão da Mesa, o fiz e assinei».

[*Seguem várias assinaturas*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 68-v.-69.

*«Termo em que determinou a Mesa se examinem os lampiões de de prata feitos pelo ourives Domingos de Sousa Coelho, assim a respeito do peso como de qualidade da prata pelo requerimento que a ela fez como tesoureiro João Salgado da Cruz.*

Aos 22 dias do mês de Julho do ano de mil setecentos e sessenta e três na Casa do Despacho desta Irmandade do Senhor dos Passos sita na igreja de São João Novo, estando aí presente o Irmão Provedor o Senhor Frei Dom António Manuel de Vilhena, comendador de Rio Meão e os mais Irmãos da Mesa assim actuais como imediata, aí foi requerido pelo Irmão João Salgado da Cruz, tesoureiro que tinha sido no ano antecedente, que no dia dezoito do presente mês tinha proposto a todos ser preciso pesar-se e examinar-se os lampiões da mesma Irmandade feitos pelo ourives Domingos de Sousa Coelho por lhe parecer não estavam conformes com o termo feito nos livros da mesma Irmandade tanto em o peso como na qualidade da prata e por se achar prejudicada a dita Irmandade em preço muito avultado se fazia necessário fazer-se o dito exame logo pelo assim ter já requerido na Mesa do seu ano e como se lhe não atendeu o dito requerimento sendo matéria de tanta circunstância, pediu a ele dito Senhor Provedor e mais Irmãos lhe atendessem no que pedia, por ser em grande utilidade da dita Irmandade. E parecendo a todos justo o seu requerimento tanto para o bem da dita Irmandade, como para crédito do dito ourives, se lhe deferiu, nomeando o Rev.<sup>do</sup> José Ceolho dos Santos, Procurador Fiscal da dita Irmandade, e o Rev.<sup>do</sup> Manuel de Santa Maria e António Alves da Cruz e Sousa, todos Irmãos actuais da Mesa, e ele dito António Alves da Cruz e Sousa como ourives de ouro com a assistência dos ditos Irmãos nomeados fizessem exacta averiguação do peso e qualidade da prata dos ditos lampiões para ver se com efeito estavam na forma que se achava no livro da receita e despesa da mesma Irmandade, e tornando estes à sua conta fazer esta diligência mandaram vir à dita Casa do Despacho os pesos e balança do ourives Martinho de Cerqueira e também chamar a ela o mesmo Domingos de Sousa Coelho que os tinha feito para os ver pesar e responder a qualquer dúvida que nele se achasse, e estando presente e o Irmão da Mesa Manuel da Costa Florim e os procuradores aí logo na presença de todos a quem estava cometida esta diligência entrou o dito António Alves da Cruz e Sousa, ourives do ouro a examinar os ditos lampiões e, pesando um a um até metade deles, se fez a conta ao peso e se regulou o mesmo pela outra metade, e

conferindo com os pesos que se achavam no livro da receita e despesa se viu tinham mais de peso do que constava do dito livro um marco, seis onças e quatro oitavos, e sendo requerido pelo Irmão Conselheiro Manuel da Costa Florim que se devia atender aos pingos de cera que se achava pegada aos ditos lampiões lhe fez a conta o dito ourives pesador e achou que de nenhuma forma podiam estes exceder o acréscimo do peso, à vista do que se houve por feito o dito exame, sem diminuição alguma, antes mais acrescido o peso do que se achava no livro da receita e despesa. E procedendo no dia seguinte, vinte e três do dito mês de Julho, a exame da qualidade da prata dos ditos lampiões, mandaram eles Procurador Fiscal e Conselheiros chamar à mesma Casa do Despacho o contraste Inácio Fernandes Lopes para examinar na sua presença a qualidade da dita prata, e fazendo-o com toda a indagação a achou toda de lei para cima e alguma de dez dinheiros e meio que é para cima da mesma lei de que passou certidão que se acha junta aos mais papéis desta Irmandade como dela há-de constar; e, por ser verdade tudo o referido, fiz este termo que assinaram os ditos assistentes que representavam o nosso Irmão, o Senhor Provedor, e mais Irmãos da Mesa estar tudo na forma que dito fica o que uns e outros assinaram; e eu, Manuel Pinto Preda, escrivão da Mesa que o fiz e assinei. Era ut supra».

[Seguem várias assinaturas]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 69 v.-70 v..

APÊNDICE XV

1763 — 12 de Dezembro

*«Termo em como se determinou em Mesa se fizesse uma pirâmide e pontas de prata para o nosso pendão da Irmandade.*

Aos doze dias do mês de Dezembro deste ano de 1763 na Casa do Despacho desta Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, estando presente o Comendador Frei Dom António Manuel de Vilhena, Provedor, e mais Irmãos de Mesa abaixo assinados, se determinou mandar fazer uma pirâmide e dois remates para cima do pendão da Irmandade, a pirâmide para o meio do pau que atravessa, donde se enfia o estandarte, tudo de prata de lei de dez dinheiros e seis grãos ensaiado pelo contraste cuja obra se manda fazer pelo que estava feito para ir no dito pendão ser coisa incapaz e não dizer com o mais da procissão, cuja obra se ajustou com o mestre Hipólito Fran-

cisco, ourives de prata, morador na Rua das Flores, a qual obra fara conforme o risco dela que vai assinada por mim escrivão com os acrescentos que o dito mestre entender serem necessários para a dita obra ficar mais perfeita e se ajustar cada marco em dois mil e quatrocentos de feitio e o preço da parata cada marco a seis mil e quatrocentos; e se obriga o dito mestre a dar a obra feita e acabada, na forma acima determinada, oito dias antes da nossa procissão dos Passos, e faltando com a dita obra para o dito tempo se lhe pagar cada marco a dois mil réis e se lhe dará para a prata o dinheiro que o mestre pedir de que passará recibo; e como assim se ajustou fiz este termo que todos assinaram com o dito mestre».

[*Seguem várias assinaturas, entre as quais a do mestre ourives*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 74-74 v..

#### APÊNDICE XVI

1773 — 2 de Março

*«Termo que se mandou fazer para a todo o tempo constar em que se mostra mandar fazer a Mesa à sua custa a flor que tem o Senhor novo resplendor e o mais nele declarado.*

Pela grande devoção que a Mesa tem com a sagrada imagem do Senhor dos Passos, determinou que, à sua custa, se fizesse uma flor de ametistas e topázios para melhor ornar o resplendor da dita imagem e com efeito se fez neste presente ano de mil setecentos e três». [*Segue a lista das esmolas*]. *Mais adiante*: «Importou a flor, como do recibo se mostra, que a fez Dionísio Rodrigues de Azevedo, quarenta e três mil e quatrocentos réis; importou a caixa para ela trezentos e sessenta réis. Soma todo o importe quarenta e três mil e setecentos e sessenta réis, e, como cresceram doze mil e duzentos e quarenta réis, tiveram por bom os Senhores da Mesa aplicá-lo para ajudar das duas forquetas que se fizeram de prata neste mesmo ano, como consta das contas deles. E por verdade fiz este acento para o todo tempo constar.

Porto, 2 de Março de 1773 anos. Manuel Correia de Azevedo, escrivão.

[*Seguem várias assinaturas*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 81 v.-82 v.

*«Termo em que se mostra mandar fazer à sua custa as seis forquetas de prata a Mesa actual e mais esmolas que deram para ajuda do frontal roxo, rico.*

Aos 22 do mês de Janeiro de 1774 anos, na Secretaria da Irmandade do Senhor dos Passos, estando presente o Provedor e mais Irmãos Conselheiros dela, foi dito que, visto a Mesa passada ter dado princípio às forquetas de prata que tanto se precisavam para de todo ficar completa a nossa Procissão, mas como a Irmandade se achava com muitos gastos, não podia fazer esta obra à sua custa foi logo dito pelo Senhor D. Lourenço de Amorim, Provedor actual, que ele dava duas de esmola. Outros Irmãos davam quatro forquetas de esmola. Ao todo seis. Do que resultou mandar-se fazer a dita obra, para servirem [as forquetas] neste ano ao ourives Gabriel Alves Crespo, morador a S. Nicolau para que fizesse a dita obra, irmã das duas que já tínhamos, e com efeito assim se executou. Pesaram as ditas forquetas de prata, conforme a conta que ele deu, quarenta mil e setecentos réis, que tanto importaram seis marcos, duas onças e sete oitavos, que pelo preço que custou o marco a seis mil e quatrocentos réis, faz a mesma quantia acima declarada. Por feitiço levou a mil e oitocentos réis por cada uma e todas importaram dez mil e oitocentos réis; ferrões para as ditas a cento e vinte cada um, importaram seiscentos réis; o que tudo importou cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte réis...».

[*Seguem várias assinaturas*]

A.H.P.P. — *Livro de termos*, cit., ff. 82 v.-83.